

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Lei nº 463 de 29 de Maio de 2017

Concede Reajuste Salarial ao funcionalismo Público que percebem remuneração superior ao Salário Mínimo Nacional

A Prefeita MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA aprova e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o poder Executivo Municipal de Terra Nova, autorizado a conceder reajuste salarial em percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) aos profissionais lotados na educação do Município de Terra Nova que percebem vencimentos base superior ao salário mínimo vigente no país.

Parágrafo Único – O percentual salarial de reajuste será aplicado ao salário base dos servidores públicos efetivamente lotados no processo de ensino e aprendizagem no Município de Terra Nova.

Art. 2º- Fica o poder Executivo Municipal de Terra Nova, autorizado a conceder reajuste salarial em percentual de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) aos servidores públicos que percebem vencimentos base superior ao salário mínimo vigente no país.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 3º– As despesas geradas, direta e indiretamente, pela aplicação do presente reajuste salarial correrão por conta de recursos previstos na lei orçamentária vigente, sendo expressamente autorizadas as realocações de verbas necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2016, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova - Bahia, em 29 de maio de 2017.


MARINEIDE PEREIRA SOARES

Prefeita Municipal